

Lei n° 713/92 de 09 de dezembro de 1992.

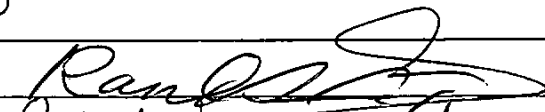
"Disposiçõe sobre denominaçõe de Rua fusrenal Antunes de Andrade"

Paul Alceu Presotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuiçõe legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 08 de dezembro de 1992, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada fusrenal Antunes de Andrade a Rua com início na Rua Osni Pereira Meireles circundando as laterais de Lapa de São Benedito até encontrar a Rua Cabo José Benedito Salinas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor no data de sua publicação
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 09 de dezembro de 1992.


Paul Alceu Presotto
Prefeito Municipal

Lei n° 714/92 de 09 de dezembro de 1992.

"Disposiçõe sobre denominaçõe de Rua Ailton Rangel Presotto."
Paul Alceu Presotto, Prefeito